

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA SECRETARIA-GERAL N. 54 DE 28 DE OUTUBRO DE 2019

Altera o inciso I do art. 1º da Portaria Secretaria-Geral n. 36, de 11 de setembro de 2019, que trata da composição Grupo de Trabalho Multidisciplinar instituído para estabelecer a Política de Dados Abertos do Conselho Nacional de Justiça.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, com base no inciso V do artigo 1º da Portaria n. 193, de 1º de outubro de 2010, bem como no Relatório de Auditoria n. 7/2017, e tendo em vista o que consta do Processo n. 07889/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I do art. 1º da Portaria Secretaria-Geral n. 36, de 11 de setembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.			
I - Yan Amaral Documentação do CNJ;" (NR)			

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CARLOS VIEIRA VON ADAMEK



Documento assinado eletronicamente por CARLOS VIEIRA VON ADAMEK, SECRETÁRIO GERAL - SECRETARIA-GERAL, em 30/10/2019, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no <u>portal do CNJ</u> informando o código verificador **0766756** e o código CRC **9156EAF4**.

07889/2017 0766756v8